



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000086

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01800.01804.10.301.0185.3526
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002063	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
<b>Descrição</b> Repasso de recursos para realizar o acompanhamento através da navegação dos casos de suspeita ou de confirmação de câncer de mama, com abordagem individual dos pacientes do sistema único de saúde vinculados ao IMAMA/RS, com o objetivo de prestar orientação e de agilizar o diagnóstico e o tratamento.		
<b>Beneficiário</b> 97.129.878/0001-63-INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  150.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
<b>Total:</b>		150.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  150.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

Repasso de recursos para IMAMA, para realização de pagamentos de pessoal (coordenação do projeto, assistente social e auxiliar administrativo) e serviços de terceiros (palestrante técnico, material gráfico, material informativo e transporte para os técnicos), com o objetivo de prestar orientação e de agilizar o diagnóstico e o tratamento do câncer de mama.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Comandante Nádia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Assistência Social**

# **CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Registro Nº 1272 válido até 07/11/2024**

**CERTIFICO**, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BL.03**, publicado no Diário Oficial do estado em **29/04/1997**, a Entidade **INSTITUTO DA MAMA DO RS**, fundada em 29/07/1993, com CNPJ **97129878000163** e com sede em Rua Dr. Vale, 157, Floresta, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Promoção da Saúde.

Roberto Fantinel

Secretário de Assistência Social  
Porto Alegre, 07/11/2023





23210000036426

**Nome do documento:** CERTIDAO\_UP07112023172335

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Gabriela Bianchi

SICDHAS / ASSTEC / 460448202

07/11/2023 18:36:43





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.129.878/0001-63  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/11/1993

NOME EMPRESARIAL  
INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R DOUTOR VALE

NÚMERO  
157

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
90.560-010

BAIRRO/DISTRITO  
FLORESTA

MUNICÍPIO  
PORTO ALEGRE

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(51) 3264-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 11:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Nadia Rodrigues Silveira Gerhard
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 150.000,00
1.6 – Objeto: Realizar o acompanhamento através da navegação dos casos de suspeita ou de confirmação de câncer de mama, com abordagem individual dos pacientes do sistema único de saúde vinculados ao IMAMA/RS, com o objetivo de prestar orientação e de agilizar o diagnóstico e o tratamento.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul		CNPJ: 97.129.878-0001/63	
Endereço: Rua Dr. Vale, 157		E-mail: projetos@imama.org.br	Site:imama.org
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP:90.560-010	DDD/Telefone: 51 32643000
Conta Corrente <sup>1</sup> : 068513631-8		Banco: Banrisul	Agência: 0100
Nome do Representante Legal: Cintia Graziella Seben			
Identidade/Órgão Expedidor: 9050852897 – SSP/RS		CPF: 661.481.890 - 20	DDD/Telefone: 51 32643000
Endereço: Av. Matias José Bins, 1264.		E-mail: projetos@imama.org.br	

### 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1993
3.2 – Foco de atuação: O Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA/RS é uma organização sem fins lucrativos, criado há 30 anos, com a missão de promover, manter e restabelecer a saúde da mama de mulheres e homens do Estado do Rio Grande do Sul, visando erradicar o câncer de mama como uma doença que ameaça a vida. Neste sentido, enfatiza a necessidade da detecção precoce do câncer de mama para maiores chance de cura, além de qualidade e agilidade em todos os processos da rede de atenção à saúde da mama.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Áreas de atuação: Educação e diagnóstico Precoce; Geração de conhecimento/pesquisa; Suporte as pacientes e familiares; Navegação e Advocacy(defesa da Causa).
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 20 pacientes

### 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:
- Orientar às equipes da saúde básica do município de Porto Alegre, vinculados ao SUS, para prestação de ações integrais e resolutivas nas áreas de rastreamento, de diagnóstico e

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

*Luiz*

de tratamento do câncer de mama;

- Viabilizar o diagnóstico do câncer de mama em prazo inferior ao determinado no § 3º do art. 2º da Lei nº 12.732, assim como, que o início do tratamento em centro especializado ocorra em prazo igual ou inferior ao determinado no caput do art.2º da Lei nº 12.732;
- garantir o acesso do paciente à orientação individual, a suporte a informações educativas, a ações de cuidados e outras medidas de assistência necessárias ao sucesso do tratamento.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01/03/2024

b) Término: 31/12/2024

4.3 – Justificativa:

Estimativas do INCA 2023/2025 para o Brasil – 201 casos por dia, 1415 casos por semana e 73.610 casos por ano. Em Porto Alegre a incidência de novos casos de câncer de mama é maior ainda, de 82 a cada 100 mil habitantes o Rio Grande do Sul atualmente é o 6º Estado com maior incidência de câncer de mama no Brasil, e Porto Alegre é a 8º capital com maior incidência de casos. Devido a este cenário o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul vem trabalhando, há 30 anos com a visão de erradicar o câncer de mama como uma doença que ameaça a vida. Atuando nas áreas de educação e diagnóstico precoce, além de, acolher e dar suporte as pacientes e familiares, todo serviço disponibilizado é totalmente gratuito. Considera-se que o cuidado em saúde está para além dos atendimentos médicos, portanto, destaca-se a importância dos atendimentos multidisciplinares no cuidado com as mulheres que passam pela jornada do câncer de mama. No IMAMA as pacientes poderão receber através da navegação, suporte e orientação pela navegadora durante o percurso do diagnóstico e tratamento.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Acompanhamento de usuários do SUS com suspeita de diagnóstico, com o diagnóstico ou iniciando o tratamento de câncer de mama, vinculados as unidades básicas de saúde de Porto Alegre, e cadastrados no IMAMA/RS, favorecendo aos mesmos, o cumprimento dos prazos estipulados pelas Leis dos 30 e 60 Dias.

Apoio ao paciente de câncer de mama durante sua jornada de tratamento dentro do sistema de saúde.

Planejamento das necessidades do paciente, identificação de barreiras nos processos de diagnóstico e de tratamento, oferecimento de soluções para os entraves identificados visando facilitar a sua jornada, entre outros.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Navegar a usuária encaminhada pelas unidades de saúde do município de Porto Alegre, acompanhando os casos de suspeita ou de confirmação de câncer, com abordagem individual dos pacientes e com o objetivo de prestar orientação e agilizar o diagnóstico e o tratamento da neoplasia, fortalecendo a rede de saúde da mama do município.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Navegação dos pacientes será realizada no Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, além de atividades nas unidades de saúde de Porto Alegre.

Grande

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p>Orientação dos profissionais das 130 unidades básicas de saúde de Porto Alegre para a importância do planejamento e coordenação do cuidado do paciente desde o processo de diagnóstico até o final do tratamento, bem como, referenciar o IMAMA para o paciente ser navegado.</p> <p>Prestação de apoio na jornada de 100% dos pacientes pelo sistema de saúde, com abordagens de orientações sobre os acessos ao diagnóstico e tratamento. Planejando adequadamente as necessidades do paciente, com identificação de barreiras nos processos de diagnóstico e de tratamento, bem como oferecimento de soluções para a sua melhoria, de modo a facilitar a sua jornada.</p>	<p>As unidades de saúde, através da sua coordenação indicará um profissional por unidade.</p> <p>Todas as usuárias das unidades básicas de saúde que estão com suspeita ou diagnóstico de câncer de mama encaminhar para o serviço de navegação do IMAMA. Número estimado de pacientes por unidade de saúde 5 usuários.</p>	<p>Ofício da coordenação das unidades indicando o profissional; Lista de presença da capacitação; Certificado de participação.</p> <p>Encaminhar para o serviço de navegação do IMAMA por e-mail informando: nome da paciente e seu contato telefônico. Relatórios mensais do IMAMA para as unidades de saúde, com informações referente aos atendimentos mensais das pacientes navegadas.</p>

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Orientação dos profissionais das 130 unidades básicas de saúde de Porto Alegre.		Profissionais das Unidades de saúde da Coordenação Leste - 43 profissionais.	Profissionais das Unidades de saúde da Coordenação Oeste - 21 profissionais.	Profissionais das Unidades de saúde da Coordenação Norte - 37 profissionais.	Profissionais das Unidades de saúde da Coordenação Sul - 29 profissionais.	-	-	-	-	-	-	-

*Grat*

2	Navegação dos usuários com suspeita de diagnóstico, com diagnóstico ou iniciando o tratamento.	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários	650 usuários

## 7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Orientação dos profissionais das 130 unidades básicas de saúde de Porto Alegre para a importância do planejamento e coordenação do cuidado do paciente desde o processo de diagnóstico até o final do tratamento, bem como, referenciar o IMAMA para o paciente ser navegado.	130 profissionais de saúde das unidades capacitados.	Profissionais das Unidades de saúde da Coordenadoria Leste - 43 profissionais. Profissionais das Unidades de saúde da Coordenadoria Oeste - 21 profissionais. Profissionais das Unidades de saúde da Coordenadoria Norte - 37 profissionais. Profissionais das Unidades de saúde da Coordenadoria Sul - 29 profissionais.	4 meses
Navegação dos usuários com suspeita de diagnóstico, com diagnóstico ou iniciando o tratamento.	650 usuáries encaminhadas pelas unidades de saúde.	Estimativa de 5 pacientes encaminhadas por unidade de saúde.	mensal

*Liulli*



## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 150.000,00
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	Coordenação do Projeto	R\$ 5.020,00
	Assistente social	R\$ 4.422,00
	Auxiliar administrativo	R\$ 2.376,00
	<b>Subtotal:130.000,00</b>	
2. Serviços de terceiros	Palestrante técnico	R\$ 8.000,00
	Material Gráfico	R\$ 3.250,00
	Material Informativo	R\$ 4.250,00
	Transporte para os técnicos	R\$ 4.500,00
	<b>Subtotal:20.000,00</b>	
3. Material de consumo	- (...)	(...)
	<b>Subtotal:</b>	
4. Material permanente	- (...)	(...)
	<b>Subtotal:</b>	
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal		11.818,00	11.818,00	11.818,00	11.818,00	11.818,00
2. Serviços de terceiros		5.000,00		5.000,00		
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	11.818,00	11.818,00	11.818,00	11.818,00	11.818,00	11.818,00
2. Serviços de terceiros	5.000,00		5.000,00			
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 150.000,00</b>

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.



Cintia Graziella Seben  
Presidente Voluntária

*Luiz*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**  
**GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -**  
**CPB/DPC/SMGOV**  
**ATESTADO**

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL**, localizado na **Rua Dr. Vale, nº 157, Bairro Floresta**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 97.129.878/0001-63**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato biênio de Dezembro 2022/ Dezembro 2024**, assim constituída:

Presidente: Cíntia Graziella Seben

1ª Vice-Presidente: Lucy Ghirardini Bonazzy

2º Vice-Presidente: Ademar José Bedin Júnior

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo**, **Secretário(a) Municipal**, em 26/04/2023, às 09:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23319453** e o código CRC **0974142E**.